



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

DECRETO nº 2.474, de 21 de março de 1.997.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O SENHOR DR. SÉRGIO SCHLOBACH SALVAGNI, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso suas atribuições legais e,

Considerando a religiosidade do nosso povo e o Tríduo Pascal que na Quinta-Feira Santa se inicia,

DECRETA:-

ARTIGO 1º - Fica declarado facultativo o ponto das repartições públicas municipais no dia 27 de março do corrente, Quinta-Feira Santa.

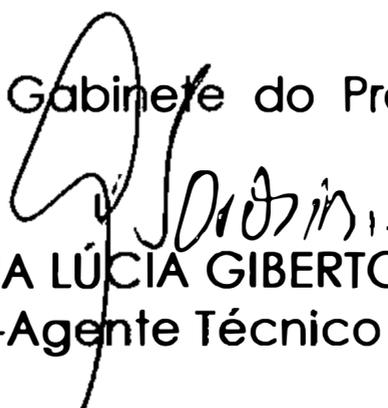
PARÁGRAFO ÚNICO - Excluem-se do previsto neste artigo os serviços de fiscalização, cemitério, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento da população.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 21 de março de 1.997.

  
DR. SÉRGIO SCHLOBACH SALVAGNI  
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

  
VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI  
-Agente Técnico Municipal-